



ATA DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com o início às catorze horas e quinze minutos, realizou-se a Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, localizada no Gabinete da Diretoria Geral, no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor George André Palermo Santoro – Secretário Executivo do Ministério dos Transportes - MT, que participou por videoconferência. Participaram da sessão os Conselheiros Fabricio de Oliveira Galvão - Diretor-Geral do DNIT; Marcelo Kalume Reis - Gerente da Coordenação-Geral de Participações Societárias do Tesouro Nacional - COPAR/STN, Representante do Ministério da Fazenda; e Anderson Zingler - Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, Representante do Ministério da Fazenda. Estiveram presentes a Senhora Adriane Braz das Neves Oliveira – Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças Substituta da Diretoria de Administração e Finanças do DNIT; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo do DNIT; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DNIT; Marcos de Brito Campos Júnior - Diretor de Administração e Finanças do DNIT; e Edme Tavares de Albuquerque Filho – Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva do DNIT. Não participaram a Conselheira Viviane Esse – Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário, por estar em viagem oficial; e o Conselheiro Leonardo Cezar Ribeiro - Secretário Nacional de Transporte Ferroviário do Ministério dos Transportes – MT, por estar cumprindo outra agenda oficial. **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO:** Conforme previsto no inciso III do artigo 6º do Regimento Interno do CONSAD/DNIT, a Reunião foi instalada com a presença de quatro membros, inclusive seu Presidente. **ITENS DE PAUTA TRATADOS:** 1. Aprovação das Atas das 150ª e 151ª Reuniões Ordinárias do CONSAD/DNIT; 2. Aprovação dos ajustes ao Planejamento Estratégico do DNIT para o período de 2023 a 2026; 3. Orçamento: Cronologia de Obras; 4. Quantitativo de contratos ativos no DNIT com vigência acima de 6 anos; 5. Nota Informativa n.º 2764/2024/AUDINT sobre o memorial descritivo acerca dos critérios de parametrização da fórmula de cálculo de riscos na escolha dos objetos de auditoria do PAINT; 6. Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 - PLOA/2025.-----

ITENS DELIBERATIVOS

O Presidente do Conselho de Administração do DNIT iniciou os trabalhos com o item **1. Aprovação das Atas das 150ª e 151ª Reuniões Ordinárias do CONSAD/DNIT**. O Presidente perguntou se os Conselheiros estavam de acordo com o conteúdo dos documentos ou se tinham algum ajuste a fazer, os quais responderam que não. As Atas foram, então, aprovadas e disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos membros. O Presidente prosseguiu com os Itens Informativos.-----

ITENS INFORMATIVOS

2. Aprovação dos ajustes ao Planejamento Estratégico do DNIT para o período de 2023 a 2026. O Senhor Fabricio Galvão passou a palavra ao Diretor Executivo do DNIT - Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros. O Diretor Executivo explicou que em decorrência da solicitação feita na última reunião do Conselho, a Diretoria realizou os devidos ajustes visando alinhar o Planejamento Estratégico do DNIT ao do Ministério dos Transportes. Iniciou tratando da alteração do ciclo do planejamento estratégico, o qual passou a ser de 2023 a 2027. Dentre os demais ajustes, citou a implementação de novo valor relativo à melhoria contínua; inserção do eixo **integração**, no qual foi incorporado os temas sustentabilidade, resiliência às mudanças climáticas e inovação; abordagem institucional e dados ao tema governança; correção do desdobramento do Planejamento Estratégico - PEI; previsão de revisão do documento; registro de desempenho de indicadores, por meio do Sistema Monitora DNIT; e a realização de Reuniões de Alinhamento Estratégico – RAE, quadrimensalmente. Apresentou, então, o mapa estratégico do DNIT com as devidas atualizações. O Presidente agradeceu pela apresentação e parabenizou a equipe do DNIT pelas bem sucedidas adequações realizadas ao Planejamento Estratégico da Autarquia. Recomendou que os responsáveis pelo trabalho repassem a versão atualizada à empresa EloGroup Consultoria, a qual esteve à frente da elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério dos Transportes, caso essa interlocução ainda não tenha sido realizada. Questionou ainda se os indicadores da malha rodoviária estão inseridos no documento, ao que o

Senhor Carlos Barros respondeu que sim. O Presidente do Conselho concluiu dizendo que as solicitações feitas na reunião anterior foram atendidas, estando satisfeito com os esclarecimentos prestados, manifestação com a qual os demais Conselheiros concordaram, não acrescendo apontamentos adicionais. O Presidente passou então aos itens **3. Orçamento: Cronologia de Obras e 4. Quantitativo de contratos ativos no DNIT com vigência acima de 6 anos**, quando passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes para tratar dos assuntos. O Diretor de Infraestrutura Rodoviária, abordando o primeiro ponto, detalhou as entregas de 2024, por meio de uma tabela especificando as respectivas obras, por estado e o quantitativo por quilometragem. Destacou as obras de construção e adequação realizadas no estado da Bahia, dentre elas as executadas nas rodovias BR-135 e BR- 116; e nos estados do Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Pará, nas respectivas rodovias BR-222/CE, BR-447/101/ES, BR-080/GO, BR- 226/010/MA, BR-265/MG, BR-262/158/MS, BR-158/MT e BR-316/PA. Em seguida, no que se refere ao quantitativo de contratos, explicou que há atualmente 29 contratos em vigor com vigência acima de seis anos, os quais têm como objeto serviços de operação, manutenção e construção rodoviária. Explicou que a duração prolongada desses contratos justifica-se pela complexidade e dimensão dos empreendimentos, por se constituírem obras de grande escala, programas de manutenção contínua, concessões rodoviárias ou serviços que exigem intervenções periódicas ao longo do tempo. O Presidente perguntou se todos os contratos estão inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. O Senhor Fábio respondeu que sim. Acrescentou ainda que alguns desses empreendimentos, cuja duração dos contratos é mais extensa, apresentam restrições de natureza ambiental, mudança de geometria de traçado, entre outros intervenientes que impactam no prolongamento da vigência dos instrumentos. O Senhor George Santoro agradeceu pelos esclarecimentos prestados e questionou se os demais Conselheiros tinham alguma observação a fazer a respeito dos itens, os quais disseram que não e também agradeceram ao Senhor Fábio Nunes pela apresentação. O Presidente seguiu para o item **5. Nota Informativa n.º 2764/2024/AUDINT sobre o memorial descritivo acerca dos critérios de parametrização da fórmula de cálculo de riscos na escolha dos objetos de auditoria do PAINT**, quando passou a palavra ao Auditor do DNIT para tratar do assunto. O Senhor Irasmon Gomes lembrou que o assunto se tratava de demanda solicitada pelo Presidente na 150ª Reunião do Conselho de Administração do DNIT, realizada em 17 de junho de 2024. Explicou que foram promovidas buscas nos arquivos da Auditoria para levantar os dados requeridos, o que permitiu a elaboração da citada Nota para conhecimento dos Conselheiros. Disse que o documento contém todas as informações a respeito da fórmula de cálculo e os critérios de seleção de assuntos a serem incluídos no Plano Anual de Auditoria – PAINT do DNIT. O Presidente informou que realizou leitura atenta da mencionada Nota Informativa e disse que foi possível sanar todas as dúvidas quanto ao tema. Parabenizou a equipe da Auditoria pela confecção do documento e perguntou aos demais Conselheiros se tinham comentários a fazer sobre o item de pauta, os quais elogiaram o trabalho da equipe que satisfez o entendimento da metodologia aplicada para seleção dos temas auditados. Dando prosseguimento, o Presidente passou ao Item **6. Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 - PLOA/2025**, quando passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças do DNIT, que convidou a Senhora Adriane Braz das Neves Oliveira - Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças Substituta para apresentar o assunto. A Senhora Adriane Braz iniciou apresentando o limite disponibilizado para o **Projeto de Lei Orçamentária** para o exercício de 2025 – PLOA/2025 no valor de R\$13.849,3 bilhões, dos quais R\$13.268,1 bilhões correspondem a despesas com o Novo PAC e R\$563,2 milhões, a Demais despesas. Demonstrou que o montante está similar ao limite disponibilizado para 2024. Informou que a execução orçamentária do DNIT no presente ano deve alcançar os R\$14 bilhões. O Presidente perguntou se o valor referente às emendas parlamentares está incluído no limite para 2025, ao que a Senhora Adriane Braz respondeu que não. Dando prosseguimento, a Coordenadora-Geral Substituta detalhou cada ação separadamente, destacando o limite para as ações de manutenção, construção, adequação e operações rodoviárias, ressaltando que estas detêm a maior parte do orçamento. Finalizou sua apresentação, explicando que o DNIT terá o menor percentual de Restos a Pagar – RAP da história da Autarquia em 2024, alertando que, em face do orçamento estimado para 2025, o DNIT encontrará bastante dificuldade em atingir o mesmo resultado em 2025. O Presidente e os demais Conselheiros agradeceram pelas informações trazidas e parabenizaram a Senhora Adriane Braz pela objetividade no esclarecimento do tema. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Presidente questionou se algum membro teria ainda mais algum ponto a mencionar, os quais responderam que não. Concluiu os trabalhos, agradecendo a participação de todos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão às catorze horas e cinquenta e seis minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros.--

(assinado eletronicamente)

George André Palermo Santoro

Presidente do Conselho de Administração do DNIT

(assinado eletronicamente)

Fabricio de Oliveira Galvão

Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Marcelo Kalume Reis

Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Anderson Zingler

Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Marcela Braz do Couto

Secretaria do Conselho de Administração do DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 17/06/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábricio de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 18/06/2025, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Kalume Reis, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zingler, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro, Usuário Externo**, em 01/07/2025, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **21466497** e o código CRC **F44C4B59**.